

1
2
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
6 Contato: (41) 3381-5978
7 cmas@sjp.pr.gov.br
8
9

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2026** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 05 de fevereiro de 2026, de forma online
3 pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte
4 pauta: **1. Abertura; 2. SEMAS – Superávit Financeiro.** Participaram da reunião os
5 conselheiros e conselheiras: Elmar (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR),
6 Mary (CIEE), Ema (Patronato), Simoni (SEMAS), Ana (SEMAS), Ana (SEMAS), Zelmo
7 (SEMFI), Angela (SEMPLADE), Elisangela (SEMS), Rosangela (SEM HAB), Cassia
8 (SETRAB), Isadora (SEMUC) e Maria (SEMUC). **1 – ABERTURA:** às 13h40min, a Vice-
9 Presidente Isadora realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e
10 seguiu-se para a próxima pauta. **2 – SEMAS – SUPERÁVIT FINANCEIRO:** apresentação
11 realizada por Ana Paula, da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS, que explicou
12 brevemente sobre o conceito de superávit e o trâmite legal até a abertura de crédito
13 adicional no orçamento municipal. A Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de
14 Assistência Social no orçamento geral da SEMAS possui, neste exercício, 17 fontes de
15 recurso com superávit. e apresentou a proposta de reprogramação para 2026 cada um
16 deles, iniciando pela **Fonte 726 - Gerenciar o índice de gestão descentralizada do IGD-**
17 **SUAS:** Destinação: realização de capacitações, encontros, e oficinas para trabalhadores
18 do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social; Desenvolvimento de ferramenta
19 Informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS; Campanhas de
20 divulgação voltadas à população; Compra de equipamentos eletrônicos destinados á
21 gestão do SUAS, ao controle social ou á execução dos serviços socioassistenciais. Em
22 execução. Valor: R\$ 3.867,43 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três
23 centavos) e **Apoiar a equipe do CMAS - IGD-SUAS 3%:** Destinação: Apoio as ações e
24 atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Em
25 execução. Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Total da fonte: R\$ 3.987,43 (três mil
26 novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Fonte 778 – Índice de**
27 **Gestão Descentralizada:** Destinação: Fortalecimento da gestão do Programa Bolsa
28 Família e do Cadastro Único, abrangendo desde a modernização de equipamentos e
29 mobiliário até a qualificação da equipe técnica. Inclui-se, ainda, o suporte logístico para
30 formação (diárias e eventos) e a viabilização de serviços especializados para a execução
31 de busca ativa junto à rede socioassistencial. Em execução. Valor: R\$ 849.677,40
32 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 **Apoiar a equipe do CMAS – IGD-BF- 3%:** Destinação: Apoio as ações e atividades dos
34 membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atividades
35 relacionadas ao cadastro único e Bolsa Família. Em execução. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e
36 sete mil reais). Valor total da Fonte: R\$ 876.677,40 (oitocentos e setenta e seis mil
37 seiscientos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Fonte 781 – Manter as atividades**
38 **do bloco de financiamento da Proteção Social Básica:** Destinação: Execução do
39 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e
40 Fortalecimento de Vínculos SCFV, para crianças e adolescentes e idosos, Serviço de
41 Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosos. Em execução.
42 Valor: R\$ 635.251,93 (seiscientos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e
43 noventa e três centavos) e **Incremento temporário calamidade - Portaria MC 751/2022:**
44 Destinação: Portaria do Ministério da Cidadania nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 -
45 Recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário
46 na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou
47 estado de calamidade pública, para serviços da Proteção Social Básica. Em execução.
48 Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Valor total da Fonte: R\$ 638.751,93
49 (seiscientos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).
50 **Fonte 888 - Executar o programa de erradicação do trabalho infantil – PETI:**
51 Destinação: Acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo
52 com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao
53 Adolescente Trabalhador e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da
54 Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em execução. Valor: R\$
55 57.143,49 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).
56 **Fonte 890 – Aprimorar a Rede SUAS:** Saldo de aplicação financeira do Programa
57 Aprimora Rede implantado em 2014 consiste no cofinanciamento dos Municípios e do
58 Distrito Federal para o preenchimento inicial do Sistema de Cadastro Nacional de
59 Entidades de Assistência Social – CNEAS - Portaria nº 37, de 28 de abril de 2014. Valor:
60 R\$ 28,76 (vinte e oito reais e setenta e seis centavos). **Fonte 1720 – Manter as Atividades**
61 **do Bloco de Financiamento da PSE de Média e Alta:** Destinação: Serviço de Proteção e
62 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em
63 Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida
64 Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas
66 Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviços de
67 Acolhimento. Em execução. Valor: R\$ 67.763,89 (sessenta e sete mil setecentos e
68 sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). **PSE Incremento temporário calamidade**
69 **- Portaria MC 751/2022:** Destinação: PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº
70 751, de 21 de fevereiro de 2022 - Recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência
71 Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos
72 municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, para serviços da
73 Proteção Social Especial. Em execução. Valor: R\$ 1.030,98 (mil e trinta reais e noventa e
74 oito centavos). Valor total da Fonte: R\$ 68.793,98 (sessenta e oito mil setecentos e
75 noventa e três reais e noventa e oito centavos). **Fonte 1778: Índice de gestão**
76 **descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil – PAB:** Destinação: Fortalecimento da
77 gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, abrangendo desde a
78 modernização de equipamentos e mobiliário até a qualificação da equipe técnica. Inclui-se,
79 ainda, o suporte logístico para formação (diárias e eventos) e a viabilização de serviços
80 especializados para a execução de busca ativa junto à rede socioassistencial, em conjunto
81 com a Fonte 778. Valor: R\$ 243.773,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e
82 setenta e três reais). **Apoiar a equipe do CMAS - IGD-PAB 3%:** Destinação: Apoio as
83 ações e atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,
84 para atividades relacionadas ao cadastro único e Bolsa Família. Em execução. Valor: R\$
85 7.539,38 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos. Valor total da
86 Fonte: R\$ 251.312,65 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e doze reais e sessenta e
87 cinco centavos). **Fonte 1782 - Emenda Parlamentar nr 202281000306 - Proteção**
88 **Especial de Alta Complexidade:** Destinação: Saldo de aplicação financeira que será
89 utilizado para complementar ações de Estruturação da rede de serviços do SUAS. Em
90 execução. Valor: R\$ 1.821,39 (mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).
91 **Fonte 1794 - Emenda Parlamentar 2023 – 20380002:** Destinação: Saldo de aplicação
92 financeira que será utilizado para complementar ações de Estruturação da rede de serviços
93 do SUAS. Em execução. Valor: R\$ 1.801,86 (mil oitocentos e um reais e oitenta e seis
94 centavos). **Fonte 1795 - Programa de Fortalecimento Emergencial - (PROCAD –**
95 **SUAS):** Destinação: Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de
96 identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmaj@sjp.pr.gov.br



97 na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e
98 programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas
99 públicas. Em execução. Valor: R\$ 115.353,58 (cento e quinze mil trezentos e cinquenta e
100 três reais e cinquenta e oito centavos). **Fonte 1805 - Estruturação da Rede de Serviços**
101 **do Sistema Único de Assistência - Emenda de Bancada 202371170013:** Destinação:
102 Saldo de aplicação financeira que será utilizado para complementar ações de Estruturação
103 da rede de serviços do SUAS. Em execução. Valor: R\$ 30.791,76 (trinta mil setecentos e
104 noventa e um reais e setenta e seis centavos). **Fonte 1806 - Formando Cidadãos -**
105 **Transferência MDS nº 886/2023:** Destinação: Recurso da Portaria nº 886, de 18 de maio
106 de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à
107 Fome, para o Patronato Santo Antônio para execução do Projeto “Formando Cidadãos”.
108 Parceria concluída saldo remanescente de rendimento de aplicação financeira, a ser
109 devolvido para a União. Em execução. Valor: R\$ 5.864,09 (cinco mil oitocentos e sessenta
110 e quatro reais e nove centavos). **Fonte 1807 - Deliberação nº 050/2023 CEAS/PR -**
111 **Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais:** Destinação: Recurso da
112 Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência
113 Social, Família e Combate à Fome, para o Patronato Santo Antônio para execução do
114 Projeto “Formando Cidadãos”. Parceria concluída saldo remanescente de rendimento de
115 aplicação financeira, a ser devolvido para a União. Em execução. Vigência 30/06/2026.
116 Valor: R\$ 322.305,77 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinco reais e setenta e sete
117 centavos). **Fonte 1810 - Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR - Piso Único de Assistência**
118 **Social:** Destinação: Repasse Fundo a Fundo destinado à execução dos serviços de
119 assistência social, tipificados na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de
120 Assistência Social - CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de
121 aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de
122 Assistência Social – SUAS. Em execução. Valor: R\$ 220.880,00 (duzentos e vinte mil
123 oitocentos e oitenta reais). **Fonte 1825 - Emenda parlamentar individual 202420380018 -**
124 **Caminhada da Cidadania:** Destinação: Emenda Parlamentar para estruturação da Rede
125 de Serviços do SUAS - destinada ao Patronato Santo Antônio para o Projeto “Caminhada
126 da Cidadania”. Executado: Saldo remanescente para devolução. Valor: R\$ 7.996,05 (sete
127 mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos). **Fonte 1832 - Deliberação nº**
128 **027/2023 CEAS/PR - Incentivo Vidas Aquecidas:** Destinação: Ofertar vagas de

43
44

45
46
47
48
49
50
51
52
53

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



129 Acolhimento Noturno Temporário nas baixas temperaturas para Pessoas em Situação de
130 Rua, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009. Em
131 execução. Vigência 31/12/2026. Valor: R\$ 265.434,62 (duzentos e sessenta e cinco mil
132 quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Fonte 1842 - Deliberação**
133 **nº 088/2024 CEAS/PR - Incentivo qualificação da estrutura para CRAS:** Destinação:
134 Aquisição de itens de capital para estrutura das unidades CRAS, com o objetivo de
135 propiciar melhorias nas condições de trabalho aos profissionais das unidades, bem como
136 aos usuários dos equipamentos. Executado Vigência 31/12/2025 - CRAS Afonso Celso -
137 CRAS Ciro Pelizzary. Valor: R\$ 6.032,07 (seis mil e trinta e dois reais e sete centavos).
138 **Fonte 1856 - Emenda Parlamentar Individual 202520380002 APAE-SJP:** Destinação:
139 Recurso da Emenda Parlamentar nº 20380002 ao Orçamento da União de 2025, indicada
140 pelo GSFARN/OFICIO 579/2025 – Gab. Senador Flavio Arns, financiada pelo Ministério do
141 Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo
142 Municipal de Assistência Social, para aquisição de micro-ônibus adaptado para a APAE –
143 Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR, observando
144 os padrões estabelecidos na Portaria SNAS/MDS Nº 47, de 2025. Em execução. Valor: R\$
145 589.484,34 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e
146 quatro centavos). cimentos, a indicação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral
147 da SEMAS para o exercício de 2026, com recursos do superávit financeiro apontado em
148 31.12.2025 foi aprovada pelo colegiado. Nada mais a ser declarado, a reunião foi
149 encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será aprovada.

54
55